

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0238

## DECRETO Nº 10.192, de 23 de março de 2017.

Determina a substituição de servidora titular, conforme dispõe a Lei complementar nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei complementar nº 001/2016, e expediente nº 5936/2017.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de licença maternidade.

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica definida a substituição de servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
ANGELA CRISTINA PRETTO	ALEXSANDR A KALSING BORBA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENÇA MATERNIDADE	30 horas	EMEI CRIANÇA ALEGRE	24/03/2017 até 11/07/2017	Edital nº 045-04/2016 Classificação nº 99

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

10.03 Secretaria da Educação  
10.03.12.365.0034.2043 Mant.das Escolas de Educ.Infantil  
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (407)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, EM 23 DE MARÇO DE 2017.

Marcelo Caumo,  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0238

## DECRETO Nº 10.197, de 28 de março de 2017.

Retifica os Decretos 10.183/2017 e 10.186/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO equívoco de nomes na tabela dos Decretos 10.183/2017 e 10.186/2017,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os Decretos 10.183/2017 e 10.186/2017, onde se lê:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
DEISE DAIANI DA ROCHA	MARIA CRISTINA FELICIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDIDO DE EXONERAÇÃO	30 horas	EMEI APRENDER BRINCANDO	23/03/2017 até 22/06/2017	Edital nº 021-04/2016 Classificação nº 97

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
ENICE TILLWITZ	FERNANDA PINHEIRO SANTOS	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA MATERNIDADE	30 horas	EMEI RISQUE E RABISQUE	22/03/2017 até 07/07/2017	Edital nº 183-04/2016 Classificação nº 46

Leia-se:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
GREISE DAIANI DA ROCHA	MARIA CRISTINA FELICIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDIDO DE EXONERAÇÃO	30 horas	EMEI APRENDER BRINCANDO	23/03/2017 até 22/06/2017	Edital nº 021-04/2016 Classificação nº 97

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
FERNANDA PINHEIRO SANTOS	ENICE TILLWITZ	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA MATERNIDADE	30 horas	EMEI RISQUE E RABISQUE	22/03/2017 até 07/07/2017	Edital nº 183-04/2016 Classificação nº 46

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO N° 0238

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Marcelo Caumo,  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0238

## DECRETO Nº 10.202, de 30 de março de 2017.

Determina a substituição de servidora titular, conforme dispõe a Lei complementar nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei complementar nº 001/2016, e expediente nº 7280/2017.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de licença maternidade.

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica definida a substituição de servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
ANDREIA SAUTHIER	ROSANE TERESINHA DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENÇA MATERNIDADE	30 horas	EMEI DOCE INFÂNCIA	31/03/2017 até 19/07/2017	Edital nº 045-04/2016 Classificação nº 100

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

10.03 Secretaria da Educação  
10.03.12.365.0034.2043 Mant.das Escolas de Educ.Infantil  
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (407)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, EM 30 DE MARÇO DE 2017.

Marcelo Caumo,  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0238

## DECRETO Nº 10.201, de 29 de março de 2017.

Fixa os valores de Diárias de Viagem do Poder Executivo de Lajeado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.925/97, alterada pelas Leis nº 5.995/97, 6.266/99 e 6.906/03,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os valores de pagamento de Diárias de Viagem do Poder Executivo de Lajeado conforme consta na tabela abaixo:

No Estado	Com Pernoite	20% (uma refeição)	30% (duas refeições)
Prefeito / Vice-Prefeito	R\$ 407,53	R\$ 81,51	R\$ 122,26
Secretário / Assessor Especial	R\$ 329,92	R\$ 65,98	R\$ 98,96
Servidor	R\$ 291,06	R\$ 58,22	R\$ 87,31
Fora do Estado (+50%)	Com Pernoite	20% (uma refeição)	30% (duas refeições)
Prefeito / Vice-Prefeito	R\$ 611,29	R\$ 122,26	R\$ 183,38
Secretário / Assessor Especial	R\$ 494,90	R\$ 98,96	R\$ 148,47
Servidor	R\$ 436,60	R\$ 87,32	R\$ 130,98
Brasília e Fora do País (+100%)	Com Pernoite	20% (uma refeição)	30% (duas refeições)
Prefeito / Vice-Prefeito	R\$ 815,06	R\$ 163,01	R\$ 244,52
Secretário / Assessor Especial	R\$ 659,87	R\$ 131,97	R\$ 197,96
Servidor	R\$ 582,13	R\$ 116,42	R\$ 174,64

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,  
EM 29 DE MARÇO DE 2017

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,

Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0238

## **EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 128-01/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.365, de 16 de março de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 052-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Anos Iniciais - Edital de Homologação nº 100-04/2016

ALESSANDRA HAUSCHILD - Classificação 56º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0238

## EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 129-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 6443/2017 e considerando o falecimento da servidora Ane Weber, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 021-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Educação Infantil – Edital de Homologação nº 045-04/2016

RAQUEL DALLE LASTE ZILIO - Classificação 102º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO N° 0238

## EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 130-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.365, de 16 de março de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 052-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Anos Iniciais - Edital de Homologação nº 100-04/2016

RITA DE CÁSSIA HINING - Classificação 57º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0238

## **EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 131-01/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.365, de 16 de março de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 172-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Monitor de Creche - Edital de Homologação nº 183-04/2016

LUANA INÊS LORENZ - Classificação 74º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0238

## EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

- CONTRATO Nº 146-04/2016\*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO (INCLUI FISCAL)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7034/2017
- CONTRATADA: AGS ARTES, GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA - ME
- OBJETO: fornecimento de placas de ACM preto para identificação de gavetas do Cemitério Municipal Travessa da Paz, de acordo com a Carta Convite nº 44-01/2016, constante no processo licitatório nº 17618/2016.
- ALTERAÇÃO: designa Anuar Machado dos Santos como responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, representante da STHAS, a partir de março/2017.
- CONVITE nº 44-01/2016.
  
- CONTRATO Nº 036-04/2016\*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO
- PROCESSO ADM. Nº 6565/2017
- CONTRATADA: B&W INFORMÁTICA LTDA.
- OBJETO: Disponibilização de um ponto de acesso (link) à rede internet, com velocidade de 15 (quinze) MBPS/3MBPS – (download/upload) – via fibra óptica, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, sem limite de tráfego ou franquia de dados, situada à Av. Benjamin Constant, nº 670, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS.
- PRORROGAÇÃO, por mais 12 meses, a contar de 01.03.17
- DISPENSA DE LICITAÇÃO, proc. adm. nº 5830/2016
  
- CONTRATO Nº 014-01/2017
- PROCESSO ADM. Nº 5672/2017
- CONTRATADA: CHAFARIZ POÇOS ARTESIANOS LTDA.
- OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, incluindo material e mão de obra e ampliação na capacidade de reserva das caixas d'água do Bairro Conventos, na rua José Franz e em Alto Conventos, do poço artesiano mantido pelo Município.
- VALOR: R\$ 12.695,94
- PRAZO DE CONCLUSÃO: 10 dias
- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008-01/2017 – art 24, inciso I da Lei nº 8666/93 e alterações
  
- CONTRATO Nº 015-01/2017
- PROCESSO ADM. Nº 33206/2016
- LOCADOR: OSMAR ALMIR KERN
- OBJETO: Locação do pavimento térreo, parte comercial e parte residencial, em alvenaria, com área de 181,81 m<sup>2</sup>, situado na rua Silva Jardim, 38, Bairro Centro, nesta cidade, registrado no Registro de Imóveis sob nº 38.369-050, Comarca de Lajeado, que servirá **para instalação e funcionamento da Junta de Serviço Militar.**
- VALOR MENSAL: R\$ 2.174,45
- PERÍODO: 12 meses, a contar de 01.02.2017
- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006-01/2017 – art 24, inciso X da Lei nº 8666/93 e alterações
  
- CONTRATO Nº 069-02/2014\*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO (renovação e reajuste)
- PROCESSO ADM. Nº 5926/2017
- LOCADOR: GENESPART CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
- OBJETO: Locação um salão de eventos (sala nº 302) e sala comercial de nº 301, totalizando uma área privativa de 618,97m<sup>2</sup>, localizado no Genes Work Shop, no Centro desta cidade, Avenida Benjamin Constant, 670, setor 02, quadra 07, lote 401, registrado no Registro de Imóveis sob nº 18.854, Comarca de Lajeado, para funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores.
- PRORROGAÇÃO, por mais 12 meses, a contar de 01.05.17
- REAJUSTE, passando o valor mensal para R\$ 8.788,84
- DISPENSA DE LICITAÇÃO, proc. adm. nº 6988/2014

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0238

- CONTRATO Nº 089-02/2014\*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO (renovação e reajuste)
- PROCESSO ADM. Nº 5925/2017
- LOCADOR: GENESPART CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
- OBJETO: Prestação de serviços de condomínio referente à locação de um salão de eventos (sala nº 302) e sala comercial de nº 301, totalizando uma área privativa de 618,97m², localizado no Genes Work Shop, no Centro desta cidade, Avenida Benjamin Constant, 670, setor 02, quadra 07, lote 401, registrado no Registro de Imóveis sob nº 18.854, Comarca de Lajeado, para funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores.
- PRORROGAÇÃO, por mais 12 meses, a contar de 01.05.17
- REAJUSTE, passando o valor mensal estimado para R\$ 4.851,45
- DISPENSA DE LICITAÇÃO, proc. adm. nº 6988/2014
  
- CONTRATO Nº 056-03/2015\*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (renovação e reajuste)
- PROCESSO ADM. Nº 5928/2017
- LOCADOR: GENESPART CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
- OBJETO: Locação um Box de estacionamento sob nº 11 do prédio Genes Work & Shop, situado à Avenida Benjamin Constant, 670, esquina com a Rua Santos Filho, bairro Centro, nesta cidade, para o veículo oficial da Câmara de Vereadores de Lajeado-RS.
- PRORROGAÇÃO, por mais 12 meses, a contar de 01.04.17
- REAJUSTE, passando o valor mensal para R\$ 142,77
- DISPENSA DE LICITAÇÃO, proc. adm. nº 8159/2015
  
- CONTRATO Nº 075-03/2015\*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (renovação e reajuste)
- PROCESSO ADM. Nº 5930/2017
- LOCADOR: GENESPART CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
- OBJETO: Locação de uma sala comercial sob nº 217, situada à av. Benjamin Constant, 670, no Prédio Work Shop, bairro Centro, nesta cidade, para funcionamento das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores.
- PRORROGAÇÃO, por mais 12 meses, a contar de 01.04.17
- REAJUSTE, passando o valor mensal do aluguel para R\$ 583,99 e o valor mensal do condomínio para R\$ 275,38
- DISPENSA DE LICITAÇÃO, proc. adm. nº 12043/2015
  
- TERMO ADM. DE OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 002-01/2017
- PROCESSO ADM. Nº 19236/2016
- CONCESSIONÁRIO: ASSOC. DOS TRAB. APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE LAJEADO E REGIÃO - ATAPEL
- OBJETO: outorga de Concessão de Direito Real de Uso sobre fração de terras, matrícula 7.167 de propriedade do Município de Lajeado-RS.
- VIGÊNCIA: 5 anos a partir de 30/03/2017.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0238

---

- CONTRATO Nº 169-04/2016\*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (amplia objeto e valor)
- PROCESSO ADM. Nº 3695/2017
- CONTRATADO: DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA
- OBJETO: serviços técnicos profissionais especializados de CONSULTORIA jurídica, administração de pessoal, orçamentária, contábil, legislativa e de treinamento de agentes políticos e servidores, especificamente em assuntos pertinentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a Gestão de Pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal.
- ALTERAÇÃO: ampliado o objeto para contemplar a consultoria em sentido amplo nas áreas de direito público, envolvendo direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário e processual, e a contabilidade pública, compreendendo assessoramento telefônico, pessoal, escrito e fundamentado.
- VALOR ADITADO: R\$ 550,00 mensais, totalizando R\$ 2.800,00 mensais
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 013-04/2016